

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -30 003-

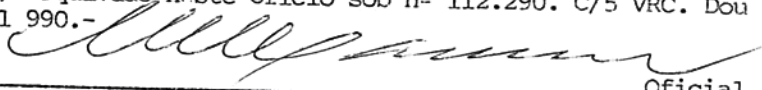
RUBRICA

**Imóvel:**- Lote de terreno 3-A/4-A/3-B, oriundo da unificação dos lotes de terreno sob n.ºs. 3-A e 4-A/3-B, da quadra n.º 7-B da planta Vila Sebastião, bairro do Portão, nesta Capital, medindo 24,00m de frente para a rua Acre, por 32,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 4-B/5-A, do lado esquerdo confronta com os lotes n.ºs. 1, 16 e 2-A/2-B, tendo de largura na linha de fundos - 24,00m, onde confronta com os lotes n.ºs. 7 e 8/9, com a área total de 780,00m<sup>2</sup>, contendo duas casas de madeira sob n.ºs. 153 e 193 e mais benfeitorias. Indicação fiscal:- 63-011-018.000 e 63-011-016.000, atualmente n.º 63-011-041.000. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 23/04/90, arquivado neste Ofício sob n.º 112.290.-

**Proprietária:**- R. Z. ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, na rua Alexandre - Gutierrez n.º 97, CGC/MF 77 756 310/0001-65.-


**Reg. anteriores:**- Mats. 1911 e 11483 d/Cartório.-

**Obs:**- A presente matrícula, foi aberta, face o requerimento assinado pela proprietária em 18/05/90, arquivado neste Ofício sob n.º 112.290. C/5 VRC. Dou fé: Em 23 de maio de 1 990.-

  
Oficial

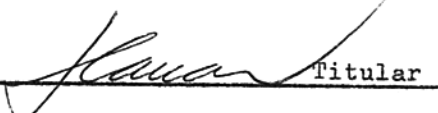
AV 1-30 003, em 06 de agosto de 1 990.-

Demolidas as casas acima mencionadas, conforme provam os documentos arquivados n/Ofício sob n.º 113 812. C/20 VRC. Dou fé.-

  
Oficial

R 2-30 003, em 19 de julho de 1 991.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no Cart. de Umbará, d/Cap., em 10 de junho de 1 991, às fls. 147 do L.º 111, R.Z. Engenharia Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula a MGM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede n/Cap., à rua Brasílio Itiberê, 4412, CGC/MF 81.053.951/0001-20, pelo preço de Cr\$8.500.000,00 pagos integralmente, Sem condições. ITBI guia 74952 pg em 17/06/91 sobre Cr\$14.040.000,81. C/1.500 VRC. Dou fé.-

  
Titular

R 3-30 003, em 25 de outubro de 1 991.-

Sobre o lote de terreno desta matrícula, será construído pela proprietária um prédio para habitação coletiva, em alvenaria, com a área construída de 2.433,99m<sup>2</sup> denominado EDIFÍCIO ILHA DEVON, assim descrito:- **Sub-solo:**- destinado à guarda de veículos, com capacidade para -22- automóveis de passeio, até tamanho médio, sem necessidade de manobrista; **1º pavimento ou térreo:**- composto de hall social, salão de jogos, salão de festas com BWC, central de gás, área de recreação equipada e pelos apartamentos residenciais n.ºs. 03 e 04; **2º pavimento ou 1º andar:**- apartamentos residenciais n.ºs. 11, 12, 13 e 14; **3º pavimento ou 2º andar:**- apartamentos residenciais n.ºs. 21, 22, 23 e 24; **4º pavimento ou 3º andar:**- apartamentos residenciais n.ºs. 31, 32, 33 e 34; **5º pavimento ou 4º andar:**- apartamentos residenciais n.ºs. 41, 42, 43 e 44; **6º pavimento ou 5º andar:**- apartamentos residenciais n.ºs. 51, 52, 53 e 54; **Cobertura:**- composta de casa de máquinas, barrilete e caixa d'água. Sendo o apartamento n.º 03 do tipo I-T, com a área privativa de 62,6900m<sup>2</sup>, área comum de 14,9600m<sup>2</sup>, área de garagem de 26,3709m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 104,0209m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0427368 e quota do terreno de 33,33469m<sup>2</sup>; o apartamento n.º 04 do tipo II-T, com a área privativa de 64,1500m<sup>2</sup>, área comum de 15,2300m<sup>2</sup>, área de garagem de 26,3709m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 105,7509m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0434476 e quota do terreno de 33,88909m<sup>2</sup>; os apartamentos n.ºs. 13, 23, 33, 43 e 53 do tipo I, tendo cada um, a área privativa

SEGUE NO VERSO

-30 003-

**CONTINUAÇÃO**

de 64,9400m<sup>2</sup>, área comum de 15,3800m<sup>2</sup>, área de garagem de 26,3709m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 106,6909m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0438337 e quota do terreno de 34,19032m<sup>2</sup>; os apartamentos n.ºs. 14, 24, 34, 44 e 54 do tipo II, tendo cada um, a área privativa de 66,4000m<sup>2</sup>, área comum de 15,6600m<sup>2</sup>, área de garagem de 26,3709m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 108,4309m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0445486 e quota do terreno de 34,74793m<sup>2</sup>; os apartamentos n.ºs. 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 51 e 52 do tipo III, tendo cada um, a área privativa de 71,8100m<sup>2</sup>, área comum de 16,6800m<sup>2</sup>, área de garagem de 26,3709m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 114,8609m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0471904 e quota do terreno de 36,80850m<sup>2</sup>; os apartamentos n.ºs. 03 e 04 tem direito, cada um, ao uso exclusivo dos pátios que localizam-se nos fundos e na lateral do apartamento. Os apartamentos com finais "1" e "2" situam-se na frente, sendo que os com final "1" localizam-se do lado esquerdo de quem da rua olhar o Edifício e os com final "2" do lado direito; os apartamentos com finais "3" e "4" situam-se nos fundos, sendo que os com final "3" localizam-se do lado direito de quem da rua olhar o Edifício e os com final "4" do lado esquerdo. À cada apartamento do Edifício Ilha Devon, cabe o direito de estacionar 1 (um) veículo de passeio, até tamanho médio sem necessidade de manobrista, na garagem localizada no sub-solo, em lugar não previamente determinado; a determinação das vagas de estacionamento, deverá ser feita, se houver interesse, em Assembléia dos condôminos, em reunião especial para tal finalidade. Outros detalhes e especificações constam do respectivo Memorial de Incorporação, depositado neste Cartório na forma da Lei Federal 4591/64 e Decreto que a regulamentou sob n.º 55815/65. Custo da obra:- Cr\$262.795.650,00. C/1500 VRC. Dou fé.-

*[Assinatura]* Titular

**Unidades integrantes do EDIFÍCIO ILHA DEVON**

-	-	03- Mat.36.274	04- Mat 41 878
11- Mat.36.639	12- Mat.36.349	13- Mat.36.082	14- Mat.36727
21- Mat.36.329	22- Mat.36.525	23- Mat.36.351	24- VIDE R13-R14-R15
31- Mat.36.404	32- Mat.36.350	33- Mat.36.330	34- Mat.36.331
41- Mat.36.377	42- Mat.36.332	43- Mat.36.288	44- Mat.36.289
51- Mat.36.352	52- Mat.36.550	53- Mat.36.408	54- Mat.36.403

AV 4-30 003, em 19 de fevereiro de 1 992.-

Conforme requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 11/02/92, apenas ao Memorial de Incorporação do Edifício Ilha Devon, de que trata o R 3 desta matrícula, foi substituído o Quadro V da NB 140 existente no referido Memorial. C/28 VRC. Dou fé.-

*[Assinatura]* Titular

R 5-30 003, em 31 de março de 1 992.-

Por Escritura lavrada no Cartório do Umbará d/Cap., em 20 de março de 1 992, às fls. 166 do L.º 116-N, MGM - Administração e Participações Societárias Ltda., já qualificada, onerou o imóvel com 1ª hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF 00 360 305/0001-04, em garantia do mútuo de dinheiro no valor de Cr\$513.155.721,72, destinados à execução de obras, com prazo de 18 meses, contados da data da Escritura, e compreende o período previsto para conclusão das obras, fixado em 12 meses e o previsto para comercialização das unidades, fixado em 06 meses, aos juros de 15% ao ano, mediante as condições da aludida Escritura. C/1050 VRC. Dou fé.-

*[Assinatura]* Titular

AV 6-30 003, em 17 de maio de 1 993.-

Conforme requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 19/04/93, apenas ao Memorial de Incorporação do Edifício Ilha Devon, de que trata o R 3 desta matrícula, foram substituídos os quadros n.ºs. V, VI, VII e VIII da NB 140 existentes no referido Memorial, e anexado adendo ao Memorial Descritivo. C/60 VRC =

**SEGUE**

## CONTINUAÇÃO

Cr\$77.520,00. Dou fé.-

AV.7-30.003, em 23 de julho de 1.993.-

Concluído o Edifício Ilha Devon, mencionado na presente matrícula, o qual recebeu o nº 165 da Rua Acre, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 138.390, na qual está apenso o original da CND nº 380230 fornecida pelo INSS em 23/06/93. C/ 60 VRC Cr\$ 151.980,00 gs Dou fé.

AV 8-30 003, em 12 de agosto de 1 993.-

Os apartamentos nºs. 13, 21, 22, 32, 51 e 53 são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme ofício nº 190/93 assinado pela credora em 06/08/93, arquivado neste Cartório sob nº 138.681. C/80 VRC=CR\$264,30. Dou fé.-

AV 9-30 003, em 17 de setembro de 1 993.-

Conforme ofício nº 232/93 assinado pela credora em 03/09/93, arquivado neste Cartório sob nº 139.540, retifica-se que os apartamentos liberados na AV 8 supra, são os de nºs. 03, 11, 13, 22, 32 e 51, e não como acima constou. C/80 VRC = CR\$348,80. Dou fé.-

AV 10-30 003, em 06 de outubro de 1 993.-

Os apartamentos nºs. 12, 31, 52 e 54 são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme ofício nº 269/93 assinado pela credora em 05/10/93 e arquivado neste Cartório sob nº 139.904. C/80 VRC=CR\$469,60. Dou fé.-

AV 11-30 003, em 08 de outubro de 1 993.-

Os apartamentos nºs. 14 e 23 são liberados da hipoteca de que trata o R 5 desta matrícula, conforme ofício nº 282/93 assinado pela credora em 07/10/93 e arquivado neste Cartório sob nº 139.950. C/80 VRC=CR\$469,60. Dou fé.-

AV.12-30:003, em 29 de agosto de 1.994.-

O apartamento sob nº 04 é liberado da hipoteca de que trata o R.5 desta matrícula, conforme Ofício nº 356/94 assinado pela credora em 17/08/94, arquivado neste Cartório sob nº 146.061.C/ 80 VRCR\$ 3,60.Dou fé.-

R 13-30.003, em 17 de maio de 2.005.- Prenot. nº 264.830 de 16/05/2005.-

O apartamento residencial nº 24, do Edifício Ilha Devon, de que trata a presente matrícula, foi penhorado nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 97.178 46-3, em que é exequente Caixa Econômica Federal e executados M.G.M. Administração e Participações Societárias Ltda, Teobaldo Vitório Machado e João Darci dos Santos Machado, no valor de R\$1.952.643,88, conforme o Mandado expedido pela Secretaria da 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, em 20/04/2004, assinado pelo Diretor Celso Luiz de Paula Xavier, arquivado neste Cartório sob nº 264.845. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

hb

Oficial

R 14-30.003, em 17 de maio de 2.010.- Prenot. nº 333.959 de 13/05/2010.-

O apartamento residencial nº 24, integrante do Edifício Ilha Devon, foi penhorado nos autos de Sumária de Cobrança nº 539/2005, em que é requerente

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

Condomínio Edifício Ilha Devon e requerida MGM Administração e Participações Societárias Ltda, no valor de R\$232.459,04 conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível desta Comarca, em 23/04/2009, assinada pela escritã Sra. Cândida Marnes Huguen e pela empregada juramentada Sra. Marlene Romeiro Coleta, da qual fica arquivada neste Cartório, uma fotocópia autenticada sob nº 333.959. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$464,92. C/1329,7 VRC=R\$139,62. Dou fé.

AA

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

R 15-30.003, em 20 de julho de 2.010.- Prenot. nº 335.578 de 07/07/2010.

O apartamento residencial nº 24, de indicação fiscal nº 63.011.043.009-5, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 75.981/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executada MGM Administração e Participações Societárias Ltda, no valor de R\$1.462,42 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 30/06/2010, arquivado neste Cartório sob nº 335.578. Dou fé.

**Gisele Suzana Bozza**  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

Oficial

R 16-30.003, em 19 de novembro de 2.012. Prenot. nº 358.583 de 14/11/2012.

O apartamento nº 24, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 22.773/2010, em que o Município de Curitiba move contra MGM Administração e Participações Societárias Ltda, que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 01/11/2012, arquivado neste Cartório sob nº 358.583. Dou fé.

**HIDERALDO L. BOSCARDIN**  
Substituto

AA

Oficial

AV 17-30.003, em 09 de maio de 2.014. Prenot. nº 372.623 de 09/05/2014.

Conforme o Ofício nº 1101/2014, extraído dos autos de Recuperação Judicial e Falência sob nº 0000064-56.1995.8.16.0004 (projudi), em que é requerente André Gilberto Risolia e requeridos Sociedade Construtora Taji Marral Ltda, MGM Administração e Participações Societárias Ltda, João Darci dos Santos Machado e Patrícia Mohr, expedido pela 01ª Secretaria de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, arquivado neste Cartório sob nº 4856 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade do apartamento residencial nº 24**, integrante do Edifício Ilha Devon. Dou fé.

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 18-30.003, em 31 de outubro de 2.016. Prenot. 392.668 de 25/10/2016.

O apartamento residencial nº 24, foi **penhorado** no auto de Cumprimento de Sentença sob nº 5034122-29.2015.4.04.7000/PR, em que é exequente a Caixa Econômica Federal - CEF e executado Raul de Vargas, no valor de R\$385.452,21 conforme o Despacho/Decisão, expedido pela 6ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 20/05/2016, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Augusto César Pansini Gonçalves, arquivado neste Cartório sob nº 392.668. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$770,90. C/1293, 6 VRC=R\$235,43. Dou fé.

**Gisele Suzana Bozza**  
Escrevente - Portaria 64/96

AA

5º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ BOSCARDIN  
Oficial  
HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto  
Rua Nunes Machado, 695  
CURITIBA PARANÁ

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
chxja.NDXvM.QrR28  
Controle:  
socvk.yaxsF  
consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

SEGUIE